

**CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO “SABORES DAS NAÇÕES” NO LAGO DE OLARIAS DURANTE O EVENTO PG MEMÓRIA 2023.**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Turismo torna público e encontra aberto o edital de chamamento público para permissão de uso de espaço e exploração comercial de barracas de alimentação para o comércio de alimentos e bebidas durante o PG Memória na forma das exigências do presente Edital.

**1. OBJETO**

**1.1.** O presente chamamento público tem por objeto a permissão de uso de espaço das barracas e localizadas no Lago de Olarias para a venda de alimentos e bebidas durante o PG Memória 2023.

**1.2.** O evento PG Memória ocorrerá em 2023 no Lago de Olarias de 16 a 19 de agosto de 2023. O evento, que tem público estimado de mais 5.000 pessoas, contará com a participação de toda a comunidade Ponta Grossense e turistas.

**1.3.** Os espaços de alimentação deverão atuar nas seguintes datas e horários:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
16/08	<b>10:00 – 20:00</b>
17/08	<b>10:00 – 20:00</b>
18/08	<b>10:00 – 20:00</b>

**1.4.** Serão disponibilizadas até 09 (nove) vagas para a venda de alimentos baseado na gastronomia (pratos típicos) dos imigrantes que colonizaram o município de Ponta Grossa.

**2. CARACTERÍSTICAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**

**2.1.** Os pontos de vendas possuem medida de 4x3 metros com balcão.

**2.2.** Poderão ser comercializados os seguintes tipos de produtos:

**2.2.1.** Venda de prato salgado/ e ou doce da gastronomia alemã.



- 2.2.2. Venda de prato salgado / e ou doce da gastronomia polonesa e ucraniana.
- 2.2.3. Venda de prato salgado e/ ou doce da gastronomia italiana.
- 2.2.4. Venda de prato salgado e/ ou doce da gastronomia portuguesa.
- 2.2.5. Venda de prato salgado e/ ou doce da gastronomia dos povos árabes.
- 2.2.6. Venda de prato salgado e/ ou doce da gastronomia japonesa.
- 2.1.7. Venda de prato salgado e/ou doce da gastronomia africana.
- 2.1.8. Venda de demais produtos: cervejas artesanais, sucos e refrigerantes.

### 3. PROPOSTA

3.1. A proposta de interesse deverá ser submetida em formulário online disponibilizado no endereço <https://turismo.pontagrossa.pr.gov.br/editais-2023> no período de 07 a 11 de agosto de 2023 até às 12h, ou até se encerrarem as vagas. Entende-se pelo encerramento das vagas o recebimento de proposta, comprovação de habilitação e assinatura do termo de compromisso da quantidade máxima de vagas disponibilizadas neste edital.

3.2. No ato da inscrição o interessado deverá indicar:

- a) Qual produto (venda de alimentos salgados, bebidas, sanduíches, doces, etc...);
- b) Os tipos de alimentos a serem comercializados (saladas, carnes, massas, sanduíches etc);
- c) A faixa de preço dos alimentos;
- d) O responsável pela instalação e manutenção dos serviços.

3.3. Poderão participar pessoas jurídicas de direito privado cujo objeto social seja compatível com o objeto do presente chamamento.

3.4. Os proponentes deverão comprovar: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; liberação da Vigilância Sanitária; exercício de suas atividades.

3.5. Os interessados serão classificados por ordem de apresentação da proposta, registrada em sistema de inscrição disponibilizado online.

3.6. No caso de haver mais de um interessado os mesmos serão convocados em ordem de submissão de proposta para averiguação de sua habilitação.

3.7. Em caso de não comprovação das exigências ou de não comparecimento para assinatura do termo de compromisso em até 1 (um) dia útil, a Secretaria de Turismo convocará o segundo colocado na ordem da respectiva submissão de proposta.

3.8. Os interessados ficam, desde já, cientificados de que não haverá exclusividade para exploração do objeto do presente chamamento público.

3.9. A submissão de proposta é comprovação do conhecimento dos termos deste edital.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO PERMISSONÁRIO**

4.1. Manter o funcionamento a praça de alimentação durante todo o período determinado e cumprir as regras deste edital, sob pena de multa, independente de condições climáticas.

4.2. Informar o PERMITENTE de quais problemas que impossibilitem a continuidade do firmado em termo de compromisso.

4.3. Custear e suportar todos os equipamentos, insumos, móveis, utensílios, profissionais.

4.4. Disponibilizar 05 jogos de mesas com 4 cadeias cada para atendimento ao público.

4.5. Providenciar e arcar com custos de instalação elétrica;

4.6. Responsabilizar-se integralmente pela água, energia elétrica e esgoto, se necessário, seguir o protocolo de segurança;

4.7. Responsabilizar-se pela coleta e remoção, sendo a destinação final de resíduos e rejeitos de quaisquer materiais descartados nas emidicações do estande;

4.8. Cumprir rigorosamente as Normas Sanitárias estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde

4.9. Manter, obrigatoriamente, no mínimo, um extintor compatível com as instalações para a prevenção de incêndios, assim como seguir todas as normas previstas em lei e que serão cobradas pelo Corpo de Bombeiros e demais órgão Municipais, Estaduais e Federais.

#### **5. OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE**

5.1. Prover o PERMISSONÁRIO de informações sobre o evento e sanar dúvidas relacionadas à programação, público, espaço, entre outros.

#### **6. CONTRAPARTIDAS**

6.1 Contratação de seguranças para a praça de alimentação;

6.2. Contratação de limpeza permanente do local utilizado, banheiros, lixeiras, arredores (mesas e cadeiras) e todo o espaço da Praça de alimentação será de responsabilidade de todos os empreendedores, assim como o recolhimento de resíduos;

6.3. O empreendedor obriga-se quanto à conservação, à manutenção e à limpeza do local concedido, bem como a manter seguras suas instalações.

6.4. É responsabilidade do empreendedor a higienização, desinfecção, das áreas e instalações concedidas, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária Municipal.

6.5. Disponibilização de 5 (cinco) conjuntos de mesa com 4 (quatro) cadeiras para cada PERMISSIONÁRIO.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O não cumprimento do disposto neste edital de chamamento público implicará na execução das penalidades previstas no Decreto Municipal 1990/2008.

7.2 O resultado do chamamento público será publicado no endereço [turismo.pontagrossa.pr.gov.br](http://turismo.pontagrossa.pr.gov.br).

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [turismo@pontagrossa.pr.gov](mailto:turismo@pontagrossa.pr.gov) e pelo telefone 3220-1000 ramal 2100.

Ponta Grossa, 04 de agosto de 2023.



**PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK**  
Secretário Municipal de Turismo

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PERMISSÃO DE USO DA PRAÇA DE  
ALIMENTAÇÃO “SABORES DAS NAÇÕES” NO LAGO DE OLARIAS  
DURANTE O EVENTO PG MEMÓRIA 2023**

Nome da empresa:

CNPJ:

CNAE:

Ramo de atividade:

Endereço:

Telefone:

Email:

Pessoa responsável pelo contrato:

CPF:

RG:

Gastronomia de interesse: \_\_\_\_\_

Descrição de produtos: \_\_\_\_\_

Documentação:

- Estatuto, contrato social ou certificado de microempreendedor individual (CCMEI);
- Ata da eleição ou da diretoria em exercício;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Alvará.



**Termo de Compromisso**

- Declaro ainda estar ciente das obrigações assumidas nos termos do Edital de Chamamento Público.
- Declaro estar ciente das contrapartidas do Edital
- Assumo inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir minha habilitação no presente chamamento e ainda, pela autenticidade de todos os documentos apresentados.
- Declaro que estou ciente da Lei Geral de proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018.